



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000261

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de agosto de 2022

Ano 2

SUMÁRIO

- RESUMO TERMO DE ADITIVO.
- RESOLUÇÃO CMDCA 002/2022 - Dispõe sobre a concessão de férias a conselheiros tutelares e convocação de conselheira tutelar suplente para provimento de vaga provisória e da outras providencias.
- DECRETO FINANCEIRO nº 14 DE 01 DE JULHO DE 2022.
DECRETO FINANCEIRO nº 15 DE 01 DE JULHO DE 2022.
DECRETO FINANCEIRO nº 16 DE 01 DE JULHO DE 2022.
- DECRETO MUNICIPAL Nº. 082, DE 23 DE AGOSTO DE 2022 - "CRIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE AQUISIÇÃO POR COMPRA OU DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL, DE IMÓVEL, SITUADO NO POVOADO DE VAÇA BRAVA NESTE MUNICÍPIO, NECESSÁRIO PARA À AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000261

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de agosto de 2022

Ano 2

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO JACUIPE



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS

A Prefeitura municipal de São José do Jacuípe, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta informar:

TERMO DE ADITIVO 001 AO CONTRATO 273/2021; EMPRESA/CREDOR: **ROMUALDO DA SILVA SÃO PEDRO**; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPITAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS, ATRAVÉS DA PLATAFORMA MAIS BRASIL, deste município de São José do Jacuípe, Bahia; VIGÊNCIA: 08 de julho de 2022 até 08 de julho de 2023; Unidade: 020201 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO; 4.122.0002.2.004 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO; 3.3.90.39.00 00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE 00

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000261

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de agosto de 2022

Ano 2

Resolução



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
São José do Jacuípe - Estado da Bahia

RESOLUÇÃO CMDCA 002/2022

Dispõe sobre a concessão de férias a conselheiros tutelares e convocação de conselheira tutelar suplente para provimento de vaga provisória e da outras providencias.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Jacuípe, Bahia, no uso de suas atribuições, atribuídas pela Lei Municipal 215/2010 com as alterações da Lei Municipal nº 312 de 01 de junho de 2015.

CONSIDERANDO: a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, que dispõe do Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO: a Lei Federal 12.696, de 25 de julho 2012 que altera os artigos. 132, 134, 135 e 139 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

CONSIDERANDO: a resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) nº 170, de 10 de dezembro de 2014 que dispõe sobre os parâmetros para a criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares no Brasil.

CONSIDERANDO: a Lei Municipal 312 de 01 de junho de 2015 que dispõe sobre a Política Municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

CONSIDERANDO: Lei Municipal nº 400 de 2017 que altera a Lei 312 de 2015 que dispõe sobre Política Municipal de atendimento dos direitos das crianças e do adolescente.

CONSIDERANDO: a Lei Municipal nº 215/2010, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 312 de 01 de junho de 2015 no seu art. 9º que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Jose do Jacuípe/Ba.

CONSIDERANDO: Resolução Municipal nº 003/2015 de 06 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

CONSIDERANDO: o Decreto Municipal nº 475 de 27 de maio de 2015 que dispõe sobre a nomeação dos membros do Poder Público que compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Pág. 1 / 2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000261

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de agosto de 2022

Ano 2



CONSIDERANDO: O inciso XVIII do caput do art. 7º da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a concessão de férias de 20 dias a conselheira tutelar **ALINE EDUARDA HONORATO SANTOS** a partir de 19 de agosto de 2022 a 08 de setembro de 2022, sem prejuízo aos direitos que couber.

Art. 2º - Aprovar a concessão de férias de 30 dias o conselheiro tutelar **UOSTON LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA** a partir de 09 de setembro de 2022 a 08 de outubro de 2022, sem prejuízo aos direitos que couber.

Art. 3º - Aprovar a concessão de férias de 30 dias a conselheira tutelar **ILDERICA DE OLIVEIRA SILVA** a partir de 09 de outubro de 2022 a 08 de novembro de 2022, sem prejuízo aos direitos que couber.

Art. 4º - Convocar a primeira Conselheira Tutelar suplente: **HALLANA OLIVEIRA RIOS** para provimento temporário do cargo de Conselheiro Tutelar a partir de 19 de agosto de 2022 a 08 de novembro de 2022.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 19 de agosto de 2022, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe, Bahia, 19 de agosto de 2022


ALDO ARAÚJO MENDES
Presidente do CMDCA

Pág. 2 / 2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000261

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de agosto de 2022

Ano 2

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 14 DE 01 DE JULHO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.449.306,43 (Um milhão e quatrocentos e quarenta e nove mil e trezentos e seis reais e quarenta e três centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 499 de 16 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.449.306,43 (Um milhão e quatrocentos e quarenta e nove mil e trezentos e seis reais e quarenta e três centavos) a saber:

Dotações Suplementares

1.01.01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	42.206,43
Total por Ação:	42.206,43
Total por Unidade Orçamentária:	42.206,43

2.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00

2.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

2.04.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.071 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

Página: 1 de 7



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000261

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de agosto de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.126 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	102.000,00
Total por Ação:	102.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	132.000,00

2.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.3.90.30.00 / 1 - Material de Consumo	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00

2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 18112 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	700.000,00
3.1.91.13.00 / 18112 - Obrigacoes Patronais	40.000,00
3.3.90.30.00 / 19113 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	745.000,00

2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	29.000,00
3.3.90.39.00 / 1 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
3.3.90.39.00 / 19113 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
Total por Ação:	79.000,00

2.091 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00

2.115 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.14.00 / 1 - Diarias - Civil	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	841.000,00

2.06.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ARTES, ESPORTE E LAZER

2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	12.300,00
Total por Ação:	12.300,00

2.099 - MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	24.300,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.060 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.36.00 / 29 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.800,00
--	----------

Página: 2 de 7



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000261

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de agosto de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	4.800,00
	Total por Unidade Orçamentária:	4.800,00
4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

2.010 - ENFRETEAMENTO DA EMERGÊNCIA SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE COVID-19		
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		8.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		45.000,00
	Total por Ação:	53.000,00
2.012 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS RECURSOS DO SUS		
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo		135.000,00
	Total por Ação:	135.000,00
2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo		35.000,00
	Total por Ação:	35.000,00
2.101 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS		
3.1.90.11.00 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		33.000,00
	Total por Ação:	33.000,00
2.102 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF		
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
2.107 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		85.000,00
3.1.90.11.00 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		7.000,00
	Total por Ação:	92.000,00
2.109 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD		
3.3.90.48.00 / 2 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		1.000,00
	Total por Ação:	1.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	351.000,00
	Total Suplementado:	1.449.306,43

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1.01.01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Página: 3 de 7



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000261

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de agosto de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	8.360,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.31.00 / 00 - Premiacoos Cult, Artisti. Científicas, Desp.e outs	522,50
3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuicao gratuita	1.045,00
3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.090,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.738,93
3.3.90.40.00 / 00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.450,00
Total por Ação:	42.206,43
Total por Unidade Orçamentária:	42.206,43

2.03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.40.00 / 00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

2.04.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.027 - PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS

3.3.90.39.00 / 42 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	31.000,00
Total por Ação:	31.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	31.000,00

2.05.01 - SECRETARIA DE DES. ECON. MEIO AMB. E AGRICULTURA

1.084 - IMPLANTAÇÃO DE VIVEIROS MUNICIPAIS

4.4.90.51.00 / 42 - Obras e Instalacoes	26.000,00
Total por Ação:	26.000,00

1.085 - RECUPERAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RIOS

4.4.90.51.00 / 42 - Obras e Instalacoes	45.000,00
Total por Ação:	45.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	71.000,00

2.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.1.90.11.00 / 18114 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00
3.1.90.13.00 / 18112 - Obrigacoes Patronais	16.000,00
3.1.90.13.00 / 18114 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
3.1.90.13.00 / 18118 - Obrigacoes Patronais	10.000,00

Página: 4 de 7



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000261

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de agosto de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.91.13.00 / 18112 - Obrigacoes Patronais	50.000,00
3.1.91.13.00 / 18114 - Obrigacoes Patronais	88.000,00
Total por Ação:	264.000,00
2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
3.1.90.13.00 / 18118 - Obrigacoes Patronais	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.04.00 / 18112 - Contratacao por Tempo Determinado	50.000,00
3.1.90.04.00 / 18114 - Contratacao por Tempo Determinado	50.000,00
3.1.90.04.00 / 18118 - Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.11.00 / 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00
3.1.90.11.00 / 18114 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	73.000,00
3.1.90.11.00 / 18118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.000,00
3.1.90.13.00 / 18114 - Obrigacoes Patronais	37.000,00
3.1.90.13.00 / 18118 - Obrigacoes Patronais	15.000,00
3.1.91.13.00 / 18114 - Obrigacoes Patronais	87.000,00
3.1.91.13.00 / 19115 - Obrigacoes Patronais	25.000,00
Total por Ação:	532.000,00
2.026 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	
3.3.90.39.00 / 15 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	29.000,00
Total por Ação:	29.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	829.000,00
2.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
=====	
2.132 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.300,00
Total por Ação:	3.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.300,00
3.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
=====	
2.054 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.000,00
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
=====	
1.076 - CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DO IDOSO	
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	20.000,00
Total por Ação:	40.000,00

Página: 5 de 7



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000261

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de agosto de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.800,00
Total por Ação:	4.800,00

2.117 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.120 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total por Ação:	10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 64.800,00

4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.012 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS RECURSOS DO SUS

3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.35.00 / 2 - Serviços de Consultoria	76.000,00
Total por Ação:	76.000,00

2.111 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00
3.1.91.13.00 / 14 - Obrigacoes Patronais	44.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00
Total por Ação:	225.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 351.000,00

Total Anulado: 1.449.306,43



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000261

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de agosto de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2022.

Alison Arthur Oliveira da Cunha

Secretário(a)

CPF : 057.382.675-75

Alberian Peris Moreira Da Cunha

Prefeito Municipal

CPF : 873.297.785-91



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000261

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de agosto de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO nº 15 DE 01 DE JULHO DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 499 de 16 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

2.03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.1.90.13.00 / 44 - Obrigacoes Patronais	34.000,00
3.1.91.13.00 / 44 - Obrigacoes Patronais	43.000,00

Total por Ação: 77.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 77.000,00

Total Suplementado: 77.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
44 - Cessão Onerosa - volumes excedentes do Pré - Sal	77.000,00
Total	77.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000261

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de agosto de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2022.

Alison Arthur Oliveira da Cunha
Secretário(a)
CPF : 057.382.675-75

Alberian Peris Moreira Da Cunha
Prefeito Municipal
CPF : 873.297.785-91



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000261

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de agosto de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO nº 16 DE 01 DE JULHO DE 2022

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 487 de 28 de junho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 263 de 20 de dezembro de 2021, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

1.01.01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	0,00
Total por Modalidade:	4.000,00	4.000,00
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	17.539,00	0,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	17.539,00
Total por Modalidade:	17.539,00	17.539,00
Total por Ação:	21.539,00	21.539,00
Total por Unidade Orçamentária:	21.539,00	21.539,00
Total Geral:	21.539,00	21.539,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000261

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de agosto de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2022.

Alison Arthur Oliveira da Cunha
Secretário(a)
CPF : 057.382.675-75

Alberlan Peris Moreira Da Cunha
Prefeito Municipal
CPF : 873.297.785-91



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000261

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de agosto de 2022

Ano 2

Decreto



DECRETO MUNICIPAL Nº. 082, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.



“Cria comissão de avaliação para fins de aquisição por compra ou desapropriação amigável, de imóvel, situado no Povoado de Vaca Brava neste município, necessário para à ampliação do cemitério Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

CONSIDERANDO o inquestionável interesse público concernente a necessidade de adquirir imóvel particular para construção de um cemitério Municipal, com a finalidade de atender e suprir as necessidades destinadas ao sepultamento dos cadáveres ou restos mortais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Daiana Costa dos Santos, Eduardo José Oliveira Lopes, e João dos Santos Palmeira, sendo o primeiro considerado como Membro Presidente e os demais Membros, construí Comissão de Avaliação de Imóvel.

Art. 2º A referida comissão terá o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único: Mostrando-se insuficiente o prazo conferido no artigo anterior, a comissão poderá solicitar a prorrogação por período máximo de 150 dias.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Jacuípe, Bahia.

São José do Jacuípe - BA, 23 de agosto de 2022.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal